



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Criado pela Lei Municipal n.º 2.611 de 09 de Janeiro de 1995
e alterada pela Lei n.º 2.752 de 20/12/1996 e pela Lei n.º 4.453 de 26/08/09
Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2015
Convoca a II Conferência Municipal
dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação da reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2015, **resolve**:

Art. 1º- Realizar a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Mauá**, sob a coordenação da Secretaria de Cidadania e Ação Social (SCAS), no dia 15 de Maio de 2015, das 08h às 16h, no Centro de Formação “Miguel Arraes” sito à Rua Rio Branco nº 183 – Centro Mauá.

Art. 2º - A **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** terá como tema central: *“Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”*.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão Organizadora da **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, com os seguintes membros:

I – Presidente: Jean Fernando dos Santos;

II – Conselheiras do CMPD:

- a) Mônica Aparecida de O. Melhorine – Representante do Poder Público;
- b) Simone Morosini Atore - Representante do Poder Público;
- c) Maria Aparecida dos Santos Torres – Representante do Poder Público;
- d) Dayse Della Santa Pereira - Representante da Sociedade Civil;
- e) Eliana Taiane Alvarez – Representante da Sociedade Civil;
- f) Carlos Augusto da Silva – Representante da Sociedade Civil;

III – Convidada

- a) Elisandra Petrov – SCAS;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 15 de Maio de 2015.

Jean Fernando dos Santos
Presidente do CMPD